Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º 2157/2023

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2023, e secretariada pelo Vereador Talis Romeu Pohren Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Ana Paula Machado (PTB), 2ª Secretária, Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Cristian Oliveira de Souza (Republicanos), Juarez Vieira da Silva (PTB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT), Sérgio de Souza (PSB), Vice-Presidente, e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Às dezenove horas e quarenta e seis minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2155/2022, que foi devidamente aprovada, juntamente com a Ata da Sessão Extraordinária – 2156/2023. Após, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores e Vereadoras: **Felipe Kinn da Silva, Paulo Azeredo, Ari Müller, Gustavo Oliveira, Talis Ferreira, Juarez Vieira da Silva, Cristian de Souza e Valdeci Alves de Castro.** Encerrada a Hora dos Oradores, e antes de iniciar a Ordem do Dia, o Presidente procedeu à verificação de quórum. Após, determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, solicitando que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Pedido de Informação nº 01/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* Sobre a parada de ônibus construída na Rua Capitão Cruz, em frente ao Supermercado Asun: 1. Qual a base legal que autoriza o avanço da parada de ônibus cerca de um metro da linha do meio fio adentrando à via pública? 2. Houve autorização do Conselho de Trânsito? 3. Cópia da autorização. **Aprovado por nove votos.** 2. *Pedido de Informação nº 02/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* Sobre o evento Dia da Favela realizado em 04 e 05 de novembro de 2022 e a Semana do Hip Hop realizada entre os dias 12 e 16 de novembro de 2022: Quais as empresas contratadas? Como foi efetivada a contratação? Quantos artistas se apresentaram? Como foi feita a tomada de preços? Quanto foi pago para cada artista? Quem pagou? Qual a participação do SESC nos eventos? Tinha previsão orçamentária? Foram observadas todas as regularidades previstas para este tipo de contratação? 10. As contratações observaram os padrões de normalidade? 11. Cópia dos contratos. **Aprovado por nove votos.** 3. *Pedido de Informação nº 03/2023, de autoria do Vereador Paulo Azeredo:* Sobre o evento gospel realizado na Estação da Cultura em outubro de 2022: 1. Como é o trâmite para que os food trucks possam comercializar alimento em evento público. 2. Qual o valor pago ao Município? 3. No evento ocorrido em 28/10/2022 na Estação da Cultura como se deu o repasse dos valores dos food trucks à Prefeitura Municipal. 4. Houve regularidade? 5. Houve abertura de sindicância e investigação? 6. Cópia do processo. *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo*: Se faz necessário nós termos clareza. Somos representantes e fiscais dos atos públicos do Município, representantes do povo, das suas ansiedades, seus costumes, seus questionamentos. Manifestei na CGP (Comissão Geral de Pareceres) e aqui, também, para o MC Pedrão, que não dá para entender que algumas coisas aconteçam como aconteceram ali na CGP, para onde vieram uma série de documentos, para explicar, e não poderiam deixar os documentos conosco, sendo

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

públicos. Então, este Pedido de Informação, que leva trinta dias para ser respondido, é somente para pautar o que ouvimos e o que nos questionam, e termos transparência na ação que fizemos aqui, enquanto vereadores. **Aprovado por nove votos.** 4. *Projeto de Lei nº 01/2023, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer favorável da CGP extraordinária,* que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 74.846,00. *Em discussão, o Vereador Ari Müller*: Este projeto veio com mais de três meses de atraso, deveria ter sido votado antes do evento, que foi nos dias quatro e cinco de novembro. Não sei por que, se por incompetência ou o que houve, ele veio incompleto para cá. Veio para uma Sessão Extraordinária, a qual foi realizada na última segunda-feira. Voto a favor, porque o evento foi realizado. Os artistas se apresentaram e têm que ser pagos agora, já foi apontado pelo Controle Interno. Exige-se uma investigação do por que isto aí. É inaceitável se ficar quieto. Vou votar a favor, porque tem que ser pago. Vai ser pago, por ressarcimento. Mostra não sei se desleixo ou incompetência, porque, como não havia contrato assinado quando os artistas se apresentaram, este evento deveria ter sido cancelado. Isto acontece em Montenegro hoje, lamentavelmente, mas voto a favor, porque se apresentaram, tem que receber. *Vereador Paulo Azeredo*: Lendo os documentos que recebemos agora à noite, vimos que não foi só dar um show nos dois dias e os eventos. Ele esteve nas escolas estaduais, municipais, não somente entre os dias doze e dezesseis, começou dia onze, recebeu dezessete mil reais. O outro que veio de fora e ficou dois dias – quatro e cinco - recebeu cinquenta e quatro mil. É uma desigualdade tão grande para a importância, de repente, muito mais ampla, de se levar o conhecimento, como ele levou, sobre o rap: ritmo e poesias, grafite, assinaturas, *street dance*, sendo que através do Hip Hop é possível sensibilizar, educar, humanizar, promover, divertir e instruir. Não irei votar contrário, vou me abster de votar. Quero ver bem esta questão e a resposta ao questionamento que a gente fez. Parabéns, MC. *Vereador Felipe Kinn*: novamente, parabenizo nosso embaixador do Hip Hop no Rio Grande do Sul, MC Pedrão. Ele já está nesta luta há muito tempo, sendo que conseguimos fazer um evento de tal porte, não me lembrava da última vez que foi feito um evento deste tamanho. Fizemos tudo o que foi possível, por parte da Casa legislativa, para poder agilizar a questão deste trâmite. Já havia solucionado minhas dúvidas, porque vi que, realmente, foi executado, foi feito este evento. Então, mais do que justo, o dinheiro está lá na conta para ser pago, mas, em função de algumas dúvidas que tivemos aqui, hoje, alguns esclarecimentos. Que tu continues firme e forte nesta luta, já posso dizer que meu voto será favorável. **Aprovado por nove votos, com a abstenção do Vereador Paulo Azeredo.** *Terminada a Ordem do Dia*, passou-se às Explicações Pessoais, na qual o único a se manifestar foi o **Vereador Paulo Azeredo**. Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para Sessão Ordinária, dia nove de fevereiro, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão Ordinária às vinte e uma horas e vinte e quatro minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 02 de fevereiro de 2023.....*

Ver. Felipe Kinn da Silva
Presidente

Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário

EDF/ALS